

PROJETO DE LEI Nº. 08/2014

Nomina Rua no Bairro Santa Paula esta cidade.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em análise pretende nominar rua do Bairro Santa Paula, hoje denominada apenas Rua “C”.

Pretende homenagear a Sr^a Ligia Menarim de Lima, castrense, que dedicou sua vida à família e cuidados com o próximo, sendo participante ativa da Igreja Católica, realizando visitas aos presos e participando de várias atividades junto à comunidade.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;
(...)"

Não existem impedimentos legais à aprovação da matéria.

É o parecer.

Castro, 25 de fevereiro de 2.014.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548